



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações



PROCESSO Nº 486/2017

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 56/2017
REFERENTE	<p>LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM ÁREA DE, APROXIMADAMENTE 1.100M2, EXISTENTE SOBRE O LOTE Nº 25-A6, DA GLEBA Nº 59-FB, LOCALIZADO NA RUA TERCILIO CÂMERA, NO BAIRRO SADIA, PARA SER UTILIZADO NA TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.</p> <p>LOCADOR: LUCIANA ALBERTON CPF/MF: 018.616.959-00</p>	
MISSÃO	21 DE JUNHO DE 2017	



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização do certame suprir as necessidades quanto a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE BARRACÃO PARA TRIAGEM DE MATERIAIS REICLÁVEIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.**

O objeto do presente termo é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE BARRACÃO PARA TRIAGEM DE MATERIAIS REICLÁVEIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O município de Francisco Beltrão vem cumprindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, buscando uma gestão ambiental que atenda as especificações legais. Dentre elas está o incentivo ao processo de reciclagem de resíduos. A Associação de Catadores de Papel de Francisco Beltrão – ASCAPABEL vem recebendo incentivos do município há vários anos pela prestação de serviços na coleta e destinação final dos materiais recicláveis.

O volume de materiais recicláveis coletados e processados atualmente é bastante significativo, passando de 250 toneladas por mês, porém a quantidade que ainda é destinada ao aterro sanitário é muito grande, pois a ASCAPABEL não possui estrutura física suficiente para processar todo material reciclável gerado no município. Desta forma, a ASCAPABEL vinha destinando diariamente algumas cargas dos resíduos coletados para famílias realizarem a separação dos resíduos em suas residências. Com isso, surgiram inúmeras reclamações por parte dos vizinhos sobre a proliferação de vetores, a ocupação de vias públicas com acúmulo de materiais, mau cheiro, entre outros problemas. Ainda considerando a Lei Municipal 3724/2010, que trata da obrigatoriedade de separação de resíduos e a proibição de separação/triagem em residências, estas se tornam um local insalubre, onde as pessoas dividem o espaço das casas (que em sua maioria são bem pequenas) com o lixo, com inúmeras crianças convivendo neste ambiente.

Sem ter um espaço adequado e coberto, o trabalho é realizado a céu aberto sofrendo as intempéries da natureza.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, junto com a Secretaria de Saúde e Ação Social buscando solucionar estes problemas sugere locar um espaço (barracão) para abrigar estas famílias. Desta forma as residências deixam de receber os resíduos para separação; as famílias possuem um local adequado para trabalhar; diminuirão os criadores de vetores assim como as reclamações de vizinhos das residências.

Este barracão precisa ser acessível pela proximidade das famílias que o utilizarão, que seja em local que não haja divisas diretas com muitas residências; que tenha um pátio grande para circulação de veículos (carga e descarga); que comporte abrigar pelo menos 15 famílias e que tenha um custo compatível para o município.

Historicamente os proprietários de barracões se opõem a locação de espaço com a finalidade de reciclagem, justificando que ocorre desvalorização do imóvel e que a população vizinha não concorda com tal prática nas proximidades. Sendo que o proprietário do barracão que possui as características necessárias só concorda em locar o imóvel no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), ficando dentro da margem de 10% observado nas avaliações.



Após a assinatura do contrato, o local será imediatamente ocupado para a finalidade de triagem do material reciclável. O contrato terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado o prazo (por prazo igual ao anterior – 12 meses) e reajuste anual de valor de locação.

O barracão se localiza na Rua Tercílio Camera, no bairro Sadia, Lote 25A6, Gleba 59FB, conforme matrícula 17.372 registrado no cartório 2º ofício.

O barracão será ocupado pelas famílias recicladoras após a assinatura do contrato.

DA CONTRADA:

- Efetuar melhorias no barracão: na rede hidráulica e elétrica, na cobertura, no piso de concreto, nas portas metálicas, nos banheiros e divisórias;

DO CONTRATANTE:

- Ficar responsável pelos custos de operação (água e luz) enquanto houver o contrato;
- Ficar responsável por estabelecer termo de compromisso das famílias de baixa renda que ocuparão o espaço.

Observação: Caso haja o não cumprimento por parte das famílias de baixa renda das normas contidas em termo de compromisso firmado, poderão estas ser advertidas, penalizadas e perder o direito do uso do espaço. Se esta situação incidir em rescisão de contrato a contratante deverá pagar multa do valor correspondente a um mês de aluguel.

1	Locação de barracão com área aproximada de 1100m ² , para a alocação de separação de resíduos recicláveis.	12	mês	3.800,00	45.600,00
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----	----------	-----------

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 45.600,00

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

A fiscalização do contrato será feita pelo servidor Vilmar Rigo.

- Data de envio do termo 25/05/2017
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

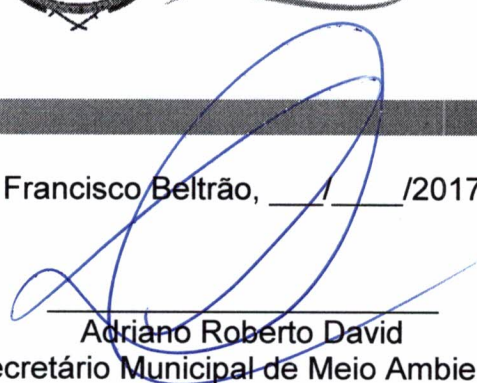


- Elaborador deste Termo de Referência: Ádila Cristina Krukoski Filippi.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

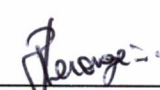


12 – AUTORIZAÇÃO


Francisco Beltrão, ____/____/2017



Adriano Roberto David
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. de Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana

MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS

Item	Descrição	QTDE	AUACHE	DA CAZ	IANDU	MÉDIA	contagem
1	Locação de barracão com área aproximada de 1100m ² , para a alocação de separação de resíduos recicláveis.	200	R\$ 3.630,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.476,67	3

OBSERVAÇÃO: O PROPRIETÁRIO ESTÁ FAZENDO AS MELHORIAS QUE FORAM AVERIGUADAS NAS AVALIAÇÕES.

PARA TANTO, JUSTIFICA-SE O VALOR DE R\$ 4.000,00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.701.633-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/07/2011

NOME: LUCIANA ALBERTON

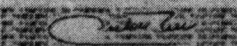
FILIAÇÃO: ANILTON ALBERTON
ROSA MATEI ALBERTON

NATURALIDADE: VERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, VERE
C.NASC=27, LIVRO=1A, FOLHA=7V

CPF: 019.616.959-00

CURITIBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000008

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO DO PARANA

RG: 5.701.633-7

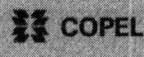
POLEGAR DIREITO

Guacira B. Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



000009



Copel Distribuição S.A.
Rus Jose Izidoro Blazetto, 156
61200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.308.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.co
0800 51 00 11
Unidade Consumidora

LUCIANA ALBERTON
R S JOAQUIM, 464 - RC 16 386600
CEP: 85602080 FRANCISCO BELTRAO - PR
CPF: 01961696900

27104605
Vencimento
02/05/2017
Valor a Pagar
R\$ 198,46

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica - Municipio 4635202172

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: D932130993 - BIFASICO				Mes Referência: 04/2017			
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentac	
13/03/2017	11/04/2017	25 dias	1,00	259 kWh	8,93 kWh	11/04/2017	
58038	66297	269 kWh					
Proxima Leitura Prevista: 11/05/2017				RESIDERESENCIAL			

Indicadores de Qualidade

Conjunto: FRANCISCO BELTRAO Mes 02/2017				Tensao Contratada:	
	DIC	FIC	DMIC	127 / 220 volts	
Realizado Mensal:	1,05 h	1,00	1,05 h	EUSD (R\$)	
Limite Mensal:	5,67 h	3,36	3,29 h	61,01	
Limite Trimestral:	11,34 h	6,72		Limite faixa adequada de Tensao:	
Limite Anual:	22,69 h	13,45		117 - 133 / 202 - 231 volts	

MES	03/17	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/17
CONS	269	321	325	262	286	234	252	239	242	216	267	24
PGTO	03/04	02/03	02/02	02/01	02/12	03/11	03/10	02/09	02/08	04/07	02/06	02/05

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº. 1778638 Serie B
Emitida em 11/04/2017

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICM
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	259	0,607953	157,46	157,46	29,00%
02 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			4,87	4,87	29,00%
03 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			4,46	4,46	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				31,67		
Base de Calculo do ICMS: 166,79			Valor ICMS: 48,36	Valor Total da Nota Fiscal: 198,4		

Composicao dos Valores	
Energia	80,64
Distribuicao	34,16
Transmissao	2,63
Tributos	58,93
Encargos	12,51
TOTAL	186,79

Reservado ao Fisco
BF4B.DDD3.9C7B.7CBF.5AC8.985A.3F47.D208

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 87 REN ANEEL 414/10 - PORTA/PORTAO FECHADO E OBRIGACAO MANTER LIVRE ACESSO A LEITURA. SUJEITO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,53 E COFINS R\$ 7,04 CONFORME RES. ANEEL 130/2006. FATURA DO MES 03/2017 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO REH ANEEL 2214/17. DE 1o A 30 DE ABRIL A TARIFA REDUZIRA R\$ 0,05008/KWH. REVERTENDO A PREVISAO DO ENCARGO DE ENERGIA DE RESERVA (EER) USINA ANGRA III. O EFEITO NA FATURA SERA DE ACORDO COM SEU CICLO DE LEITURA E FATURAMENTO. INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR OU NOS CANAIS CONVENCIONAIS DE COMUNICACAO A PEDIDO, PODEM CANCELAR VALORES DIVERSOS DOS SERVICOS DE ENERGIA, EX DOACOES Periodos Band Tarif. Amarelo:14/03-31/03 Vermelha:01/04-11/04

Vencimento: 02/05/2017 **Valor a pagar: R\$ 198,4**
Controle: 01-20174715594723-6 Numero de identificacao: 27104605 Mes: 04/2017 FS [17,74]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 748 - AGENCIA - 0740
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
836600000010 984601110005 00101020174 5 71559472306 9

000010



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

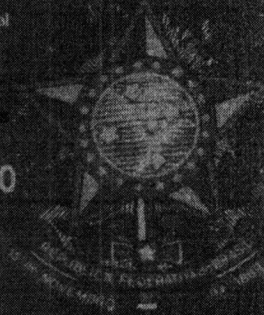
018.616.959-00

Nome

LUCIANA ALBERTON

Assinatura

30/01/1976



Fwd: Re: documentos para contrato

Entrada x



Vilmar Rigo <vilmar@franciscobeltrao.com.br>
para mim

10:27 (Há 5 minutos)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Lu A <LuAlberton@hotmail.com>
To: Vilmar Rigo <vilmar@franciscobeltrao.com.br>
Cc:
Bcc:
Date: Thu, 25 May 2017 13:06:47 +0000
Subject: Re: documentos para contrato

Bom dia Vilmar,

segue cópias de documentos conforme solicitado,

CONTA CORRENTE : 31772-1

AG : 4203

BANCO DO BRASIL

TITULAR: LUCIANA ALBERTON

SICOOB

AG 4342

ck 111001.2

Luciana Alberton

17.372

01

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 19/06/1.998. Protocolo nº 41.054. LOTE Nº 25-A-6 (vinte e cinco - A - seis), subdivisão do lote nº 25-A, DA GLEBA Nº 59-FB (cinquenta e nove - FB), do Patrimônio de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado na expansão do quadro urbano desta Cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 7.351,38 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM METROS TRINTA E OITO DECIMETROS QUADRADOS), conforme alteração cadastral e Memorial Descritivo assinado pelo Eng.º cmi Sr. Vanios Carlos Biehl, inscrito no CREA sob nº 26.006-P-PR, tendo por referido imóvel os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Pela Rua Guilherme Lindner, medindo 135,61m, confronta com o lote nºs 25-A, da mesma gleba; SUDESTE: Por linha seca, medindo 127,00m, conforma com o lote nº 25 da mesma gleba; SUDOESTE: Por linha seca, medindo 95,30m, confronta com o lote nº 25-A-8 da mesma gleba; NOROESTE: Por linha seca, medindo 48,50m, confronta com a Rua Thercillo Camera e quadra 795; REGISTRO ANTERIOR: sob nº 16.346, fls. 01, livro 02, deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR", pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC-77.816.510/0001-66, estabelecida nesta Cidade Distribuído sob nº 1.016/98. O referido é verdade, dou fe Francisco Beltrão, 19 de JUNHO de 1.998.

DATA: 14/07/2.003. R-1-M-17.372. Protocolo nº 47.640. Doação com Encargos: Nos Termos da Escritura Pública de Doação com Encargos, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 21, do livro 94-A, em data de 14 de NOVEMBRO de 1.996 e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada no 1º tabelionato de notas desta cidade, às fls. 31/32, do Livro nº 162-A, em data de 09 de MAIO de 2003, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido pela DONATÁRIA "FÁVERO & MIKOANSKI LTDA - ME", pessoa jurídica, estabelecida na Rua Porto Alegre, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob nº 97.411.904/0001-41, representada por seu sócio gerente, Sr. Celso João Fávero, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 945.319-Pr e CPF nº 368.797.979-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Carneiro Neto, S/Nº, nesta cidade e comarca., por DOAÇÃO com Encargos, feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, representada por seu Prefeito Municipal Sr. João Batista de Arruda, brasileiro, casado, portador da CI nº 449.426-Pr e CPF nº 127.086.079-87, autorizado pela Lei nº 2.525/96, de 05-09-96., e pelo Prefeito Municipal, em exercício, Sr. Vilmar Cordasso, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI nº 832.571-Pr e CPF nº 034.3721.309-30, residente e domiciliado na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1200, centro, nesta cidade e comarca., autorizado pelo Termo de Transmissão de Posse de cargo de prefeito, lavrado aos 01-01-2001. SOB O SEGUINTE ENCARGO: fica obrigada a empresa beneficiária

Vide verso

TÍTULO REGISTRADO
2º OFÍCIO



Livro Nº 2

Matrícula

17.372

Registro Geral

Folha

01v



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

R-1-M-, donatária a edificar, na área ora doada, a sede de sua atividade industrial de fabricação de pallets, no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da publicação da Lei nº 2.525/96, manter sua atividade pelo menos 05 (cinco) anos, findos os quais não satisfeita as exigências, o lote retornará ao patrimônio municipal, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. Valor R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Municipal. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 14 de JULHO de 2.003.

C.1.255,000-VRC-R\$.132,50

DATA: 25/11/2.003. R-2-M-17.372. Protocolo nº 48.183. DOAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, às fls 103/104/105, do livro 168-A, em data de 20 de OUTUBRO de 2.003, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo Donatário "**MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**", pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Tenente Camargo, 2173, centro, nesta cidade, inscrito no CGC-77.816.510/0001-66, no ato representado por seu prefeito em exercício Sr. Vilmar Cordasso, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI-RG-832.571-SSP-PR e CPF-034.372.309-30, residente à Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1200, nesta cidade, por DOAÇÃO feita pela empresa FAVERO & MIKOANSKI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF-97.411.904/0001-41, com sede à Rua Porto Alegre, s/n, nesta cidade, no ato representada por seu sócio gerente Sr. Celso João Fávero, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI-RG-12/R-945.319-SSP-PR e inscrito no CPF-368.797.979-20, residente e domiciliado à Rua Antonio Carneiro Neto, s/n, nesta cidade, conforme cláusula 3ª do Contrato Social devidamente registrado na JCP sob nº 41203043204 aos 21.04.1994, por não ter cumprido com os encargos previstos na Lei Municipal nº 2525/96 de 05.09.1.996 e 2972/03 de 05.05.2003, resolveu livre de qualquer coação, sugestão ou induzimento, o que afirmam de comum acordo com o Donatário devolver o presente imóvel. A doadora faz a presente doação a qual é destacada de sua porção disponível. Valor Declarado para fins fiscais R\$5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). As partes assumem solidariamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais ou outras despesas, porventura incidentes sobre este imóvel. O Donatário declara cancelados os débitos de IPTU, relativamente ao imóvel. O donatário está imune ao recolhimento do ITCMD e do Funrejus, conforme artigo 150, inciso VI, alínea "a" da CF e artigo 3º inciso VII alínea "b", nº 17 da lei Estadual nº 12.216 de 15/07/98. Certidão Negativa de Débito do INSS nº 040522003-14021040, Certidão Negativa de Débitos e Tributos e Contribuições Federais nº 6.437.267., Estaduais nº 11.29577-14. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 28 de MARÇO de 2.003.

C: 1.260,00 - VRC - R\$ 95,00

vide fls. 02

Livro Nº 2

Registro Geral

2º OFÍCIO

MATRICULA
17.372

FOLHA
02



Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 14/01/2009. R-3-M-17.372. Protocolo nº 57.985. PERMUTA. Nos Termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, às fls.004 do livro 237-E, em data de 06 de JANEIRO de 2.009, e de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 3525/2008, de 23/10/2008, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela permutante a empresa **"MDA PARTICIPAÇÕES S/A"**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Francisco Beltrão -PR, na Av. Julio Assis Cavalheiro, 494, sala 42, 4º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF-07.806.563/0001-10, com ato constitutivo registrado na JCP n. 200544357810 em 18/01/2006, no ato representada por seu presidente, Sr. LUIZ FLAVIO ZAGURSKI, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 3.392.673-1/PR., e inscrito no CPF/MF 553.559.519-53, residente e domiciliado à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 394, Centro, nesta cidade, e seu diretor administrativo, financeiro e comercial Sr. WALDINEY VIGINESKI, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.921.824-7/PR., e inscrito no CPF/MF 880.700.189-68, residente e domiciliado à Rua Bolívia, 656, Bairro Luther King, nesta cidade, por permuta realizada com o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, inscrita no CNPJ/MF-77.816.510/0001-66, no ato representado por seu prefeito, Sr. Wilmar Reichembach, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG-1.655.167-SSP-PR, expedida em 03/08/1976, inscrito no CPF/MF 303.005.259-15, residente e domiciliado à Rua Curitiba, n. 1177, apto. 202, Bairro Luther King, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., pelo preço de R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). O imóvel desta matrícula foi permutado com o lote nº 19/A-1-A da GLEBA Nº 01-FB, matriculado sob nº 23.636, deste 2º Ofício. Foi apresentada a Guia de Recolhimento nº 128257 no valor de R\$1.618,80, Certidão Negativa de Débitos Municipal nº 4002/2008, CND Conjunta Positiva com efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Funrejus no valor de R\$160,00 nº 07032027400089971, Certidão Positiva com efeitos de Negativa do INSS. **OUTRAS CONDIÇÕES: As constantes na escritura. O referido é verdade e dou fé.** Subscrito por Patricia Carneiro - Escrevente Substituta Francisco Beltrão, 14 de JANEIRO de 2.008.

C:4 312,000 VFC-R\$452,70

DATA: 14/12/2.011. Protocolo nº 62.789. R-4-M-17.372. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo a Pessoa Jurídica nº 14.0601.606.0000325-65. Valor: R\$442.600,51. Valor líquido R\$434.836,48. Número de parcelas: 36. Prazo de carencia: 00. Valor da Prestação: R\$17.560,28. Data da liberação: 30/11/2011. Data do vencimento da 1ª prestação: 30/12/2011. Data vencimento da operação: 30/11/2014. IOF

TÍTULO REGISTRADO

2º OFÍCIO



Livro Nº 2

Registro Geral

2º OFÍCIO

MATRICULA
17.372FOLHA
02vsComarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

R\$ 7.564,03. TARC: R\$ 200,00. Taxa de juros mensal - Pos-Fixado: 2,07000%. Taxa de juros anual: 27,87200%. Conta para crédito do empréstimo: 0601.003.00004506-5. Conta para débitos das prestações: 0601.003.00004506-5. Data e local da emissão: Francisco Beltrão, 30/11/2011. Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério Pública da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. EMITENTE DEVEDOR: COMPENSADOS PINHEIRINHO LTDA, com sede na cidade de Francisco Beltrão, na Rua Thercilio Camara, 166, Santa Rosa, inscrita no CNPJ/MF nº 11.869.861/0001-27, no ato representado por ANDREA CRISTINA BILIBIO ZAGURSKI, brasileira, casada, RG 47767490-SSP-PR, empresaria, CPF 880.818.429-34, residente na Rua Augusto Ross, 323, Cristo Rei, nesta cidade. Avalistas: Adneia Cristina Bilibio Zagurski - CPF 880.818.429-34 e Wladimir Roberto Zagurski CPF 619.963.949-91. Registro auxiliar R-9.942, ~~NÃO~~ OUTRAS CONDIÇÕES: constantes na cédula. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente. Francisco Beltrão, 14 de DEZEMBRO de 2.011.

C: 4.312,00 - R\$ 607,99

DATA: 18/06/2013. AV-5-M-17.372. Liberação de Alienação Fiduciária. Proceder-se esta averbação em conformidade com o documento de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, firmado pelos administradores da Caixa Economica Federal CEF, ag. desta cidade, em data de 28/05/2013, para liberar a alienação fiduciária constante no R-4-M, ficando portanto o presente imóvel livre de Ônus e Hipotecas. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Leticia Carneiro Penso (escrevente). Francisco Beltrão, 18 de JUNHO de 2.013.

C: 630,00VRC - R\$ 95,00

DATA: 16/10/2013. R-6-M-17.372. Protocolo nº 67.229(10/10/2013). Transferência Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 030/031/032 do livro nº 376-A, em data de 27 de SETEMBRO de 2.013, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **LUCIANA ALBERTON**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, portadora da CLRG nº 5.701.633-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.616.959-00, residente e domiciliada à Rua São Joaquim, 454, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, por compra feita da empresa "MDA PARTICIPAÇÕES S/A", pessoa jurídica de direito privado, de duração indeterminada, tendo por objeto social a

Livro Nº 2

Registro Geral

2º OFÍCIO

MATRICULA
17.372

FOLHA
03



Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

compra e venda de bens móveis e imóveis, participação em outras empresas, construção e incorporação de imóveis, locação de bens móveis e imóveis, participação em outras empresas, construção e incorporação de imóveis, locação de bens móveis e imóveis, fora da faixa de fronteira, com sede à Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 494, Sala 42, 4º Andar, Edifício Serraglio Trade Center, centro, CEP: 85.601-000, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.806.563/0001-10, com seu estatuto Social registrado na JCP sob nº 41300071179, aos 18/01/2006, a qual dica devidamente arquivada no 1º Tabelionato de notas às fls. 029 à 037, do Livro nº 50-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos., No ato representada por - JOÃO CARLOS RAMBO, brasileiro, solteiro, comércio, portador da CLRG nº 5.481.985-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 681.268.679-49, residente e domiciliado à Rua São Joaquim, 454, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme procuração Pública lavrada no 1º Tabelionato de notas, às fls. 144 do Livro nº 228-P., pelo preço de R\$150.000,00, e avaliado pela PM local em R\$330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos nº 190781/2013 Indicação Fiscal sob nº 2.25.000.59FB.25A6.0 no valor R\$6.625,90, Certidão da Vara do Trabalho sob nº 6658/2013, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 10854137-11, CND do INSS sob nº 000812013-14021563, CND Municipal nº 7733/2013, Certidão Negativa para efeitos Cíveis emitida em 03/09/2013, e Funrejus nº 13027524430089800 no valor de R\$660,00. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As constantes na escritura. Subscrito por Caroline Silva dos Santos (auxiliar). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 16 de OUTUBRO de 2.013.

C: 4.312,00 VRC - R\$607,99

TÍTULO REGISTRADO
2º OFÍCIO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANA ALBERTON RAMBO
CPF: 018.616.959-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:12:14 do dia 21/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2017.

Código de controle da certidão: **050C.AD15.8F47.AA1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANA ALBERTON RAMBO

CPF: 018.616.959-00

Certidão nº: 131251354/2017

Expedição: 21/06/2017, às 10:18:33

Validade: 17/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANA ALBERTON RAMBO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **018.616.959-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AUACHE
CORRETOR IMOBILIÁRIO
CRECI 17385 F CNAI 7533
Francisco Beltrão – Pr
(46) 999112684

000019

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR.
CNPJ – 77.816.510.0001-66

Dirigido á Secretaria de Meio Ambiente

Contato com Sr.: Adriano David

O OBJETIVO: O presente parecer tem a finalidade de instruir através deste o valor de mercado do imóvel abaixo citado, para fim de aquisição, este parecer atende as diretrizes da NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – NBR 14653-2-2011 e aos requisitos da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 1.066/2007 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

IMÓVEL:

Barracões medindo aproximadamente 1.100m² sobre o Lote 25-A-6 da gleba 59-FB., com uma área superficial total de 7.351,38m², sendo com frente para a rua Tercílio Camara nº s/n, no Bairro Sadia, do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão – Pr.

PROPRIETÁRIA:

Luciana Alberton, da cidade de Francisco Beltrão - Pr., conforme Matrícula nº 17.372, do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - Pr. (em anexo).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Lote urbano conforme matrícula nº 17.372, com característica Industrial, medindo 7.351,38m², relevo plano, de fácil locomoção sob toda a sua extensão, grande parte do terreno cascalhado, sobre o qual existem edificados dois barracões em alvenaria **não averbados a matrícula** com área total de aproximadamente 1.100m², **atualmente em condições precárias** (cobertura de telhas de fibrocimento com muitos furos, piso em concreto bruto com buracos aparente cobertos com terra, portas ferro dos barracões quebradas sem condições de abertura, portas pequenas de acesso quebradas, 02 banheiros desativados, sem luz e água ligados no imóvel), garagem externa coberta com aproximadamente 100m² possui acesso por via pavimentada por calçamento. Conforme fotos abaixo:

Alexandre A. Auache
Corretor de Imóveis e Avaliador
CRECI 17385 F CNAI 7533
(46) 999112684 (fix) / 8405-1022 (cel)
auachemovimentos@hotmail.com



AUACHE

CORRETOR IMOBILIÁRIO

CRECI 17385 F

CNAI 7533

Francisco Beltrão – Pr

(46) 999112684

000020



Frente do terreno e acesso.



Visão interna do primeiro barracão.



Visão interna do segundo barracão.

Alexandre A. Auache
Corretor de Imóveis e Avaliador
CRECI 17385 CNAI 7533
(46) 3623-4341 / (46) 9991-2684 (Tím) / 6406-1822 (011)
auacheinvestimentos@hotmail.com



AUACHE

CORRETOR IMOBILIÁRIO

CRECI 17385 F CNAI 7533
Francisco Beltrão – Pr
(46) 999112684



Garagem externa coberta.



Visão extensão da frente do lote com os barracões .

ÁREA: Área total aproximada avaliada é de 1.100m² de barracões, incluindo garagem externa coberta e terreno de 7.351,38m².

PADRÃO DO IMÓVEL:

Necessita de reforma para uso, Barracões em condições precárias, reformas nos barracões parte interna, na cobertura, pisos, revisão da parte elétrica e hidráulica, assim como paredes, portas e divisórias. terreno com relevo plano, de fácil acesso, com frente para via pavimentada com calçamento.

Alexandre A. Auache
Corretor de Imóveis e Avaliador
CRECI 17385 CNAI 7533
(46) 3523-4341 / 9991-2684 (Tua) / 8405-1022 (01)
auacheinvestimentos@hotmail.com



AUACHE
CORRETOR IMOBILIÁRIO
CRECI 17385 F CNAI 7533
Francisco Beltrão – Pr
(46) 999112684

000022

VISTORIA:

A vistoria do imóvel “in loco” por este perito, foi realizada no dia 19/05/2017, pela parte da manhã entre 10:00 e 11:15 h.

CONTEXTO URBANO:

O imóvel localiza-se em um bairro retirado do centro da cidade de Francisco Beltrão – Pr, com disposição próxima de recursos de infra estrutura e serviços essenciais, comércio, esporte e lazer.

ANÁLISE MERCADOLÓGICA:

Analisando a variável quantitativa independente e variável qualitativa dimensional, independente e expressando a área em m² do imóvel analisado, foi utilizado o VU (valor unitário), utilizando amostras com o mesmo perfil do objeto desta avaliação, sendo captado no mercado os valores, foi utilizado método comparativo de dados de mercado e por média constatado **se reformado** o valor de **R\$ 3,30 (Três reais e trinta centavos) o m²**, atribuído para a região levando em consideração o Frigorífico da BRF, como ponto de referência para todas as amostras analisadas.

CONCLUSÃO:

No estado em que se encontra o imóvel avaliado o aluguel máximo aproximado de um salário mínimo R\$ 937,00. Se reformado segue calculo abaixo:

Área total avaliada	X	VUm ²	=	Vlr do aluguel.
1.100 m ²	X	R\$ 3,30m ²	=	R\$ 3.630,00

O valor médio encontrado por este perito para este aluguel mensal é **de R\$ 3.630,00** (três mil seiscentos e trinta reais). Tendo como margem aceitável de **variação o percentual de 10%** sobre o valor encontrado.

OBS: O presente laudo serve somente como Parecer Técnico de Dados de Mercado, não caracterizando promessa de aluguel, somente referência de valor para o imóvel acima citado. Este parecer é composto por 4 páginas e 01 anexo (Matrícula).

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2017.


Alexandre A. Auache
CRECI 17.385 F CNAI 7533


Alexandre A. Auache
Corretor de Imóveis / Avaliador
CRECI 17385 CNAI 7533
(46) 3523-4341 / 99911-2684 (res) / 8405-1022 (01)
auacheinvestimentos@hotmail.com

17.372

01

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 19/06/1.998. Protocolo nº 41.054. LOTE Nº 25-A-8 (vinte e cinco - A - seis), subdivisão do lote nº 25-A, DA GLEBA Nº 59-FB (cinquenta e nove - FB), do Patrimônio de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado na expansão do quadro urbano desta Cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 7.351,38 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM METROS TRINTA E OITO DECIMETROS QUADRADOS), conforme alteração cadastral e Memorial Descritivo assinado pelo Eng.º civil Sr. Varios Carlos Blehl, inscrito no CREA sob nº 26.006-P- PR, tendo por referido imóvel os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Pela Rua Guilherme Lindner, medindo 135,61m, confronta com o lote nºs 25-A, da mesma gleba; SUDESTE: Por linha seca, medindo 127,00m, confronta com o lote nº 25 da mesma gleba; SUDOESTE: Por linha seca, medindo 95,30m, confronta com o lote nº 25-A-8 da mesma gleba; NOROESTE: Por linha seca, medindo 48,50m, confronta com a Rua Thercillo Camera e quadra 795; REGISTRO ANTERIOR sob nº 16.346, fls. 01, livro 02, deste 2º Ofício, PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR" pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC-77.816.510/0001-66 estabelecida nesta Cidade Distribuído sob nº 1.018/98. O referido é verdade, dou fº Francisco Beltrão, 19 de JUNHO de 1.998.

DATA: 14/07/2.003. F-1-M-17.372. Protocolo nº 47.640. Doação com Encargos: Nos Termos da Escritura Pública de Doação com Encargos, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls.21, do livro 94-A, em data de 14 de NOVEMBRO de 1.996 e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada no 1º tabelionato de notas desta cidade, às fls.31/32, do Livro nº162-A, em data de 09 de MAIO de 2003, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido pela DONATÁRIA "FÁVERO & MIKOANSKI LTDA - ME", pessoa jurídica, estabelecida na Rua Porto Alegre, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob.nº97 411 904/0001-41, representada por seu sócio gerente, Sr. Celso João Fávero, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº945.319-Pr e CPF nº368 797 979-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Carneiro Neto, S/Nº, nesta cidade e comarca., por DOAÇÃO com Encargos, feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob.nº77 816 510/0001-66, representada por seu Prefeito Municipal Sr. João Batista de Arruda, brasileiro, casado, portador da CI nº449.426-Pr e CPF nº127 086 079-87, autorizado pela Lei nº2.525/96, de 05-09-96., e pelo Prefeito Municipal, em exercício, Sr. Vilmar Cordasso, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI nº 332.571-Pr e CPF nº034 3721 309-30, residente e domiciliado na Avenida João Assis Cavalheiro, 1200, centro, nesta cidade e comarca., autorizado pelo Termo de Transmissão de Posse de cargo de prefeito, lavrado aos 01-01-2001. SOB O SEGUINTE ENCARGO: fica obrigada a empresa beneficiária

Vide verso

TÍTULO REGISTRADO
2º OFÍCIO



Alexandre A. Maucha
Corredor de Imóveis e Avaliador
CRECI 17385
(f) 3323-4341 / (c) 3311-2844 (fax) / 3345-1822 (011)
mauchainvestimentos@hotmail.com

Livro Nº 2

Matrícula

17.372

Registro Geral

Folha

01v



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

R-1-M-, donatária a edificar, na área ora doada, a sede de sua atividade industrial de fabricação de pallets, no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da publicação da Lei nº 2.525/96, manter sua atividade pelo menos 05 (cinco) anos, findos os quais não satisfeita as exigências, o lote retornará ao patrimônio municipal, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. Valor R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Intermunicipal. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 14 de JULHO de 2.003.

C.I. 255,000 - VRC - R\$. 132,50

DATA: 25/11/2.003. R-2-M-17.372. Protocolo nº 48.183. DOAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, às fls. 103/104/105, do livro 168-A, em data de 20 de OUTUBRO de 2.003, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo Donatário "**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**", pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Tenente Camargo, 2173, centro, nesta cidade, inscrito no CGC-77.816.510/0001-66, no ato representado por seu prefeito em exercício Sr. Vilmar Cordasso, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI-RG-832.571-SSP-PR e CPF-034.372.309-30, residente à Avenida Julio Assis Cavalcheiro, 1200, nesta cidade, por DOAÇÃO feita pela empresa FAVERO & MIKOANSKI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF-97.411.904/0001-41, com sede à Rua Porto Alegre, s/n, nesta cidade, no ato representada por seu sócio gerente Sr. Celso João Fávero, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI-RG-12/R-945.319-SSP-PR e inscrito no CPF-368.797.979-20, residente e domiciliado à Rua Antonio Carneiro Neto, s/n, nesta cidade, conforme cláusula 3ª do Contrato Social devidamente registrado na JCP sob nº 41203043204 aos 21.04.1994, por não ter cumprido com os encargos previstos na Lei Municipal nº 2525/96 de 05.09.1.996 e 2972/03 de 05.05.2003, resolveu livre de qualquer coação, sugestão ou induzimento, o que afirmam de comum acordo com o Donatário devolver o presente imóvel. A doadora faz a presente doação a qual é destacada de sua porção disponível. Valor Declarado para fins fiscais R\$5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). As partes assumem solidariamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais ou outras despesas, porventura incidentes sobre este imóvel. O Donatário declara cancelados os débitos de IPTU, relativamente ao imóvel. O donatário está imune ao recolhimento do ITCMD e do Funrejus, conforme artigo 150, inciso VI, alínea "a" da CF e artigo 3º inciso VII alínea "b", nº 17 da lei Estadual nº 12.716 de 15/07/98. Certidão Negativa de Débito do INSS nº 040522003-14021040, Certidão Negativa de Débitos e Tributos e Contribuições Federais nº 6.437.267., Estaduais nº 11.295.77-14. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 28 de MARÇO de 2.003.

C: 1.260,00 - VRC - R\$ 95,00

vide fls. 02

Alexandre A. Suache
Correitor de Imóveis e Avaliador
CRECI 17385
CNAI 7539
(41) 3521-4341 / 3521-3344 (fix) / 9405-1882 (cel)
suacheinvestimentos@hotmail.com

Livro Nº 2

Registro Geral

MATRÍCULA

FOLHA

17.372

02



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 14/01/2009. R-3-M-17.372. Protocolo nº 57.085. PERMUTA. Nos Termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, às fls.004 do livro 237-E, em data de 06 de JANEIRO de 2.009, e de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 3525/2008, de 23/10/2008, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela permutante a empresa "**MDA PARTICIPAÇÕES S/A**", pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Francisco Beltrão -PR, na Av. Julio Assis Cavalheiro, 494, sala 42, 4º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF-07.806.563/0001-10, com ato constitutivo registrado na JCP n. 200544357810 em 18/01/2006, no ato representada por seu presidente, Sr. LUIZ FLAVIO ZAGURSKI, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 3.392.673-1/PR., e inscrito no CPF/MF 553.559.519-53, residente e domiciliado à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 394, Centro, nesta cidade, e seu diretor administrativo, financeiro e comercial Sr. WALDINEY VIGINESKI, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.921.824-7/PR., e inscrito no CPF/MF 880.700.189-68, residente e domiciliado à Rua Bolívia, 656, Bairro Luther King, nesta cidade, por permuta realizada com o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, inscrita no CNPJ/MF-77.816.510/0001-66, no ato representado por seu prefeito, Sr. Wilmar Reichembach, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG-1.655.167-SSP-PR, expedida em 03/08/1976, inscrito no CPF/MF 303.005.259-15, residente e domiciliado à Rua Curitiba, n. 1177, apto. 202, Bairro Luther King, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, pelo preço de R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). O imóvel desta matrícula foi permutado com o lote nº 19-A-1-A da GLEBA Nº 01-FB, matriculado sob nº 23.636, deste 2º Ofício. Foi apresentada a Guia de Recolhimento nº 128257 no valor de R\$1.618,80, Certidão Negativa de Débitos Municipal nº 4002/2008, CND Conjunta Positiva com efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Funrejus no valor de R\$160,00 nº 0703202/400089971, Certidão Positiva com efeitos de Negativa do INSS. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As constantes na escritura. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por Patrícia Carneiro - Escrevente Substituta Francisco Beltrão, 14 de JANEIRO de 2.008.

C:4 312.000 VFC-R\$452,70

DATA: 14/12/2011. Protocolo nº 62.789. R-4-M-17.372. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo a Pessoa Jurídica nº 14.0601.606.0000325-65. Valor: R\$442.600,51. Valor líquido R\$434.836,48. Número de parcelas: 36. Prazo de carência: 00. Valor da Prestação: R\$17.560,28! Data da liberação: 30/11/2011. Data do vencimento da 1ª prestação: 30/12/2011. Data vencimento da operação: 30/11/2014. IOF

TÍTULO REGISTRADO

2º OFÍCIO

Alexandre A. Avache
Corredor de Imóveis e Avaliador
CRECI 17387
(41) 322-4341 / 3211-8844 (fix) / 945-182 (cel)
avacheinvestimentos@hotmail.com



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

Livro Nº 2

Registro Geral

MATRICULA
17.372

FOLHA
02vs



R\$ 7.564,03. TARC: R\$200,00. Taxa de juros mensal -Pos-Fixado: 2,07000%. Taxa de juros anual: 27,87200%. Conta para crédito do empréstimo: 0601.003.00004506-5. Conta para débitos das prestações: 0601.003.00004506-5. Data e local da emissão: Francisco Beltrão, 30/11/2011. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério Pública da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. EMITENTE DEVEDOR: COMPENSADOS PINHEIRINHO LTDA, com sede na cidade de Francisco Beltrão, na Rua Thercilio Camara, 166, Santa Rosa, inscrita no CNPJ/MF nº 11.869.861/0001-27, no ato representado por ANDREA CRISTINA BILIBIO ZAGURSKI, brasileira, casada, RG 47767490-SSP-PR., empresária, CPF 880.818.429-34, residente na Rua Augusto Ross, 323, Cristo Rei, nesta cidade. Avalistas: Adneaa Cristina Bilibio Zagurski - CPF 880.818.429-34 e Wlademir Roberto Zagurski CPF 619.963.949-91. Registro auxiliar R-9.942, ~~livro~~ **TRAS CONDIÇÕES:** constantes na cédula. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente. Francisco Beltrão, 14 de DEZEMBRO de 2.011.

C: 4.312,00 - R\$667,99.

DATA:18/06/2013. AV-5-M-17.372. Liberação de Alienação Fiduciária. Procede-se esta averbação em conformidade com o documento de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, firmado pelos administradores da Caixa Economica Federal CEF, ag. desta cidade, em data de 28/05/2013, para liberar a alienação fiduciária constante no R-4-M, ficando portanto o presente imóvel livre de Ônus e Hipotecas. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Leticia Carneiro Penso (escrevente). Francisco Beltrão, 18 de JUNHO de 2.013.

C.630,00VRC - R\$95,00

DATA:16/10/2013. R-6-M-17.372. Protocolo nº 67.229(10/10/2013). Transferência. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 030/031/032 do livro nº 376-A, em data de 27 de SETEMBRO de 2.013, o imóvel da presente matricula foi adquirido por LUCIANA ALBERTON, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, portadora da CI.RG nº 5.701.633-7-SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 018.616.959-00, residente e domiciliada à Rua São Joaquim, 454, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR., por compra feita da empresa "MDA PARTICIPAÇÕES S/A", pessoa jurídica de direito privado, de duração indeterminada, tendo por objeto social a

Alexandre M. Adache
Corredor de Imóveis e Avaliador
CRECI 17385
(41) 323-4341 / 9912-2244 (fix) / 9485-1882 (cel)
alexachemovimentos@hotmail.com

Livro Nº 2

Registro Geral

2º OFÍCIO

MATRÍCULA

FOLHA

Registro de Imóveis

17.372

03

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

compra e venda de bens móveis e imóveis, participação em outras empresas, construção e incorporação de imóveis, locação de bens móveis e imóveis, participação em outras empresas, construção e incorporação de imóveis, locação de bens móveis e imóveis, fora da faixa de fronteira, com sede à Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 494, Sala 42, 4º Andar, Edifício Serraglio Trade Center, centro, CEP: 85.601-000, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.806.563/0001-10, com seu estatuto Social registrado na JCP sob nº 41300071179, aos 18/01/2006, a qual dica devidamente arquivada no 1º Tabelionato de notas às fls. 029 à 037, do Livro nº 50-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos. No ato representada por - JOÃO CARLOS RAMBO, brasileiro, solteiro, comércio, portador da CLRG nº 5.481.985-4-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 681.268.679-49, residente e domiciliado à Rua São Joaquim, 454, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme procuração Pública lavrada no 1º Tabelionato de notas, às fls. 144 do Livro nº 228-P., pelo preço de R\$150.000,00, e avaliado pela PM local em R\$330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS). Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos nº 190781/2013 Indicação Fiscal sob nº 2.25.000.59FB.25A6.0 no valor R\$6.625,90, Certidão da Vara do Trabalho sob nº 6658/2013, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 10854137-11, CND do INSS sob nº 000812013-14021563, CND Municipal nº 7733/2013, Certidão Negativa para efeitos Cíveis emitida em 03/09/2013, e Funrejus nº 13027524430089800 no valor de R\$660,00. OUTRAS CONDIÇÕES: As constantes na escritura. Subscrito por Caroline Silva dos Santos (auxiliar). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 16 de OUTUBRO de 2.013.

C: 4.312,00 VRC - R\$607,99

TÍTULO REGISTRADO
2º OFÍCIO

Alexandre Ruache
Corretor de Imóveis e Avaliador
CRECI 17385
CNPJ 020-9411/0001-20 (f) 0405-1822 (C)
www.alexandre.ruache@notmail.com

LC DACAZ IMOVEIS

PARECER TÉCNICO MERCADOLÓGICA DE VALOR LOCATIVO

Eu **LUIZ CARLOS DA CAZ**, Brasileiro, Maior, Casado, Corretor imobiliário, formado em **NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**, com o título de **TECNÓLOGO EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**, devidamente habilitado no **CRECI - F21453** e no **CNAI 09583**, portador do **RG. 3.366.433-8 SSP-PR** e no **CPF nº 453.203.069-20**, estando domiciliado na Rua São Paulo, 2500, bairro Industrial nesta Cidade de Francisco Beltrão - Pr.

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR - CNPJ - 77.816.510.0001-66 - Dirigido á Secretaria de Meio Ambiente.

É **objeto**, do presente parecer em instruir, através deste, no valor locativo de mercado do imóvel abaixo citado, este parecer atende as diretrizes da **NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS - NBR 14653-2-2011** e aos requisitos da **Lei 6.530**, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a **RESOLUÇÃO 1.066/2007** do **COFECI - Conselho Federal dos Corretores de Imóveis**.

DO IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO



BARRACÃO INDUSTRIAL EDIFICADO E LOCALIZADO SOBRE O LOTE 25-A (vinte e cinco A), da GLEBA 59-FB, com acesso pela Rua Tercilio Camera, Bairro Sadia, possuindo uma área edificada aproximada entre os dois complexos de 1.100m² (um mil e cem metros quadrados), não averbado e com uma área de TERRENO DE 7.351M² (sete mil, trezentos e cinquenta e hum metros quadrados) conforme MATRICULA Nº 17.372 do REGISTRO DE IMÓVEIS - Segundo Ofício do Município de Francisco Beltrão - Pr.

PROPRIETÁRIO: JOAO CARLOS RAMBO - Brasileiro, casado, do comercio, portador da RG.. 5.481.985-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob. nº 681.268.679-49., residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão - PR.

Luiz Carlos Da Caz
Corretor Imobiliário
F21453
PC

LC DACAZ IMOVEIS

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Dois Barracões tendo aproximadamente 1.100 m², de área coberta, sala para escritório, garagem coberta com aproximadamente 150m², pátio livre com aproximadamente 6.000m². As estruturas estão necessitando de reformas no piso, cobertura e banheiros.

PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL: Padrão Baixo.

PISO: Parte com chão batido e parte com piso bruto

PAREDE: tijolo

COBERTURA: Zinco e Telhas de Fibrocimento.

BANHEIROS: Não tem

ENERGIA ELETRICA TRI FASICA / PADRÃO COPEL

ÁGUA: PADRÃO SANEPAR

VISTORIA: A vistoria do imóvel foi realizado, no dia 18 de Maio de 2017, no período da manhã, entre o horário das 10:00 e 11:00h.





CONTEXTO URBANO:

O imóvel localiza-se no Bairro Sadia , com acesso pela Rua Tercilio Camera nesta cidade de Francisco Beltrão – Pr

ANÁLISE MERCADOLÓGICA: Método comparativo

Analisando a variável quantitativa, independente e variável qualitativa dimensional, independente expressando a área em m² do imóvel analisado, foi utilizado o VU (valor unitário) método comparativo, utilizando amostras com o mesmo perfil do objeto desta avaliação, sendo captado no mercado os valores, **utilizado método comparativo** de dados de mercado por média constatado o valor de **R\$ 3,00 (três reais) o m², .**

CONCLUSÃO:

Área total avaliada	X	VUm ²	=	Vlr do aluguel.
1.100 m ²	X	R\$ 3,00m ²	=	R\$ 3,300.00

O valor encontrado e sugerido por este perito para este imóvel o aluguel é de R\$ 3,300.00 (TRES MIL E TRESSENTOS REAIS). Tendo como margem aceitável de variação o percentual de 10% sobre o valor encontrado.

OBS. O Imóvel necessita de REPAROS e conclusão nos pisos e coberturas; também na edificação de BANHEIROS masculino e feminino .

O presente laudo serve somente como Parecer Técnico de Dados de Mercado, não caracterizando promessa de locação ou referência de valor do imóvel acima citado.


Francisco Beltrão , 23 de Maio de 2017

Luiz Carlos Da Caz
Corretor Imobiliario
CRECI F 21453

LUIZ CARLOS DA CAZ – CRECI F21453 e CNAI-09583

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Fco Beltrão <meioambientefb@gmail.com>
para mim, aleuache, iandu

11:51 (há 21 horas)

- Bom dia senhores
Conforme contato telefônico, solicito que seja feita avaliação de imóvel de um barracão localizado na Rua Tercílio Camera, no Bairro Sadia. Lá não tem número o barracão, pelo menos não me foi repassado.
- No encontro das ruas Tercílio Camera e Filipinas é onde fica o portão de entrada do barracão.
- Envio em anexo a matrícula, caso seja necessário.
- Se necessitarem de ajuda na localização, ou de mais informações, peço que liguem para o Vilmar Rigo. Seu número de telefone é 98406-8527.
- Também estou à disposição para ajudá-los. 
Grata

Ádila Cristina Krukoski Filippi
Bióloga CRBio 66761/07
Assessoria Administrativa

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail!
Obrigada!

DATA: 19/06/1.998. Protocolo nº 41.054. LOTE Nº 25-A-6 (vinte e cinco - A - seis), subdivisão do lote nº 25-A, DA GLEBA Nº 59-FB (cinquenta e nove - FB), do Patrimônio de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado na expansão do quadro urbano desta Cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 7.351,38 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM METROS TRINTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS), conforme alteração cadastral e Memorial Descritivo assinado pelo Eng.º civil Sr. Vanios Carlos Biehl, inscrito no CREA sob nº 26.006-P-PR, tendo por referido imóvel os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Pela Rua Guilherme Lindner, medindo 135,61m, confronta com o lote nºs 25-A, da mesma gleba; SUDESTE: Por linha seca, medindo 127,00m, confronta com o lote nº 25 da mesma gleba; SUDOESTE: Por linha seca, medindo 95,30m, confronta com o lote nº 25-A-8 da mesma gleba; NOROESTE: Por linha seca, medindo 48,50m, confronta com a Rua Thercillo Camera e quadra 796; REGISTRO ANTERIOR: sob nº 16.346, fls. 01, livro 02, deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR", pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC-77.816.510/0001-66 estabelecida nesta Cidade. Distribuído sob nº 1.016/98. O referido é verdade, dou fe. Francisco Beltrão, 19 de JUNHO de 1.998.

DATA: 14/07/2.003. R-1-M-17.372. Protocolo nº 47.640. Doação com Encargos: Nos Termos da Escritura Pública de Doação com Encargos, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls.21, do livro 94-A, em data de 14 de NOVEMBRO de 1996 e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada no 1º tabelionato de notas desta cidade, às fls.31/32, do Livro nº162-A, em data de 09 de MAIO de 2003, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido pela DONATÁRIA "FÁVERO & MIKOANSKI LTDA - ME", pessoa jurídica, estabelecida na Rua Porto Alegre, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob.nº97 411 904/0001-41, representada por seu sócio gerente, Sr. Celso João Fávero, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº945.319-Pr e CPF nº368 797 979-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Carneiro Neto, S/Nº, nesta cidade e comarca., por DOAÇÃO com Encargos, feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob.nº77 816 510/0001-66, representada por seu Prefeito Municipal Sr. João Batista de Arruda, brasileiro, casado, portador da CI nº449.426-Pr e CPF nº127 086 079-87, autorizado pela Lei nº2.525/96, de 05-09-96., e pelo Prefeito Municipal, em exercício, Sr. Vilmar Cordasso, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI nº 832.571-Pr e CPF nº034 3721 309-30, residente e domiciliado na Avenida João Assis Cavalheiro, 1200, centro, nesta cidade e comarca., autorizado pelo Termo de Transmissão de Posse de cargo de prefeito, lavrado aos 01-01-2001. SOB O SEGUINTE ENCARGO: fica obrigada a empresa beneficiária

Vide verso

TÍTULO REGISTRADO
2º OFÍCIO



Livro Nº 2

Registro Geral



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁMatrícula
17.372Folha
01v

R-1-M-, donatária a edificar, na área ora doada, a sede de sua atividade industrial de fabricação de pallets, no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da publicação da Lei nº 2.525/96, manter sua atividade pelo menos 05 (cinco) anos, findos os quais não satisfeita as exigências, o lote retornará ao patrimônio municipal, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. Valor R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 14 de JULHO de 2.003.

C.1.254,000-VRC-R\$. 132,50

DATA: 25/11/2.003. R-2-M-17.372. Protocolo nº 48.183. DOAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, às fls. 103/104/105, do livro 168-A, em data de 20 de OUTUBRO de 2.003, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo Donatário "**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**", pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Tenente Camargo, 2173, centro, nesta cidade, inscrito no CGC-77.816.510/0001-66, no ato representado por seu prefeito em exercício Sr. Vilmar Cordasso, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI-RG-832.571-SSP-PR e CPF-034.372.309-30, residente à Avenida Julio Assis Cavaleiro, 1200, nesta cidade, por DOAÇÃO feita pela empresa FAVERO & MIKOANSKI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF-97.411.904/0001-41, com sede à Rua Porto Alegre, s/n, nesta cidade no ato representada por seu sócio gerente Sr. Celso João Fávero, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI-RG-12/R-945.319-SSP-PR e inscrito no CPF-368.797.979-20, residente e domiciliado à Rua Antonio Carneiro Neto, s/n, nesta cidade, conforme cláusula 3ª do Contrato Social devidamente registrado na JCP sob nº 41203043204 aos 21.04.1994, por não Ter cumprido com os encargos previstos na Lei Municipal nº 2525/96 de 05.09.1.996 e 2972/03 de 05.05.2003, resolveu livre de qualquer coação, sugestão ou induzimento, o que afirmam de comum acordo com o Donatário devolver o presente imóvel. A doadora faz a presente doação a qual é destacada de sua porção disponível. Valor Declarado para fins fiscais R\$5.200,00(CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). As partes assumem solidariamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais ou outras despesas, porventura incidentes sobre este imóvel. O Donatário declara cancelados os débitos de IPTU, relativamente ao imóvel. O donatário está imune ao recolhimento do ITCMD e do Funrejus, conforme artigo 150, inciso VI, alínea "a" da CF e artigo 3º inciso VII alínea "b", nº 17 da lei Estadual nº 12.716 de 15/07/98. Certidão Negativa de Débito do INSS nº 040522003-14021040, Certidão Negativa de Débitos e Tributos e Contribuições Federais nº 6.437.267., Estaduais nº 1129577-14. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 28 de MARÇO de 2.003.

C: 1.260,00 -VRC- R\$ 95,00

vide fls. 02

Livro Nº 2

MATRÍCULA

17.372

Registro Geral

FOLHA

02



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 14/01/2009. R-3-M-17.372. Protocolo nº 51.985. PERMUTA. Nos Termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, às fls.004 do livro 237-E, em data de 06 de JANEIRO de 2.009, e de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 8525/2008, de 23/10/2008, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela permutante a empresa **"MDA PARTICIPAÇÕES S/A"**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, na Av. Julio Assis Cavalheiro, 494, sala 42, 4º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF-07.806.563/0001-10, com ato constitutivo registrado na JCP n. 200544357810 em 18/01/2006, no ato representada por seu presidente, Sr. LUIZ FLAVIO ZAGURSKI, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 3.392.673-1/PR., e inscrito no CPF/MF 553.559.519-53, residente e domiciliado à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 394, Centro, nesta cidade, e seu diretor administrativo, financeiro e comercial Sr. WALDINEY VIGINESKI, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.921.824-7/PR., e inscrito no CPF/MF 880.700.189-68, residente e domiciliado à Rua Bolívia, 656, Bairro Luther King, nesta cidade, por permuta realizada com o MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, inscrita no CNPJ/MF-77.816.510/0001-66, no ato representado por seu prefeito, Sr. Wilmar Reichembach, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG-1.655.167-SSP-PR, expedida em 03/08/1976, inscrito no CPF/MF 303.005.259-15, residente e domiciliado à Rua Curitiba, n. 1177, apto. 202, Bairro Luther King, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, pelo preço de R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). O imóvel desta matrícula foi permutado com o lote nº 19/A-1-A da GLEBA Nº 01-FB, matriculado sob nº 23.636, deste 2º Ofício. Foi apresentada a Guia de Recolhimento nº 128257 no valor de R\$1.618,80, Certidão Negativa de Débitos Municipal nº 4002/2008, CND Conjunta Positiva com efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Funrejus no valor de R\$160,00 nº 07032027400089971, Certidão Positiva com efeitos de Negativa do INSS. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As constantes na escritura. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por Patrícia Carneiro - Escrevente Substituta Francisco Beltrão, 14 de JANEIRO de 2.008.

C:4 312,000 VRC-R\$452,70

DATA: 14/12/2011. Protocolo nº 62.789. R-4-M-17.372. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo a Pessoa Jurídica nº 14.0601.606.0000325-65. Valor: R\$442.600,51. Valor líquido R\$434.836,48. Número de parcelas: 36. Prazo de carência: 00. Valor da Prestação: R\$17.560,28. Data da liberação: 30/11/2011. Data de vencimento da 1ª prestação: 30/12/2011. Data vencimento da operação: 30/11/2014. IOF

TÍTULO REGISTRADO
2º OFÍCIO



Livro Nº 2

MATRÍCULA

17.372

Registro Geral

FOLHA

02vs



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

R\$7.564,03. TARC: R\$200,00. Taxa de juros mensal -Pos-Fixado: 2,07000%. Taxa de juros anual: 27,87200%. Conta para crédito do empréstimo: 0601.003.00004506-5. Conta para débitos das prestações: 0601.003.00004506-5. Data e local da emissão: Francisco Beltrão, 30/11/2011. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério Pública da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. EMITENTE DEVEDOR: COMPENSADOS PINHEIRINHO LTDA, com sede na cidade de Francisco Beltrão, na Rua Thercilio Camara, 166, Santa Rosa, inscrita no CNPJ/MF nº 11.869.861/0001-27, no ato representado por ANDREA CRISTINA BILIBIO ZAGURSKI, brasileira, casada, RG 47767490-SSP-PR, empresária, CPF 880.818.429-34, residente na Rua Augusto Ross, 323, Cristo Rei, nesta cidade. Avalistas: Adneia Cristina Bilibio Zagurski - CPF 880.818.429-34 e Wladimir Roberto Zagurski CPF 619.963.949-91. Registro auxiliar R-9.942, ~~1-000~~ OUTRAS CONDIÇÕES: constantes na cédula. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente. Francisco Beltrão, 14 de DEZEMBRO de 2.011.

C: 4.312,00 - R\$607,99.

DATA:18/06/2013. AV-5-M-17.372. Liberação de Alienação Fiduciária. Procede-se esta averbação em conformidade com o documento de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, firmado pelos administradores da Caixa Economica Federal CEF, ag. desta cidade, em data de 28/05/2013, para liberar a alienação fiduciária constante no R-4-M, ficando portanto o presente imóvel livre de Ônus e Hipotecas. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Leticia Carneiro Penso (escrevente). Francisco Beltrão, 18 de JUNHO de 2.013.

C.630,00VRC - R\$95,00

DATA:16/10/2013. R-6-M-17.372. Protocolo nº 67.229(10/10/2013). Transferência. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 030/031/032 do livro nº 376-A, em data de 27 de SETEMBRO de 2.013, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **LUCIANA ALBERTON**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, portadora da CI.RG nº 5.701.633-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.616.959-00, residente e domiciliada à Rua São Joaquim, 454, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, por compra feita da empresa "MDA PARTICIPAÇÕES S/A", pessoa jurídica de direito privado, de duração indeterminada, tendo por objeto social a

Livro Nº 2

MATRICULA

17.372

Registro Geral

FOLHA

03



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

compra e venda de bens móveis e imóveis, participação em outras empresas, construção e incorporação de imóveis, locação de bens móveis e imóveis, participação em outras empresas, construção e incorporação de imóveis, locação de bens móveis e imóveis, fora da faixa de fronteira, com sede à Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 494, Sala 42, 4º Andar, Edifício Serraglio Trade Center, centro, CEP: 85.601-000, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.806.563/0001-10, com seu estatuto Social registrado na JCP sob nº 41300071179, aos 18/01/2006, a qual dica devidamente arquivada no 1º Tabelionato de notas as fls. 029 à 037, do Livro nº 50-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos. No ato representada por - **JOÃO CARLOS RAMBO, brasileiro, solteiro, comércio, portador da CLRG nº 5.481.985-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 681.268.679-49, residente e domiciliado à Rua São Joaquim, 454, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme procuração Pública lavrada no 1º Tabelionato de notas, às fls. 144 do Livro nº 228-P., pelo preço de R\$150.000,00, e avaliado pela PM local em R\$330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).** Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos nº 190781/2013 Indicação Fiscal sob nº 2.25.000.59FB.25A6.0 no valor R\$6.625,90, Certidão da Vara do Trabalho sob nº 6658/2013, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 10854137-11, CND do INSS sob nº 000812013-14021563, CND Municipal nº 7733/2013, Certidão Negativa para efeitos Cíveis emitida em 03/09/2013, e Funrejus nº 13027524430089800 no valor de R\$660,00. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As constantes na escritura. Subscrito por Caroline Silva dos Santos (auxiliar). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 16 de OUTUBRO de 2.013.

C: 4.312,00 VRC - R\$607,99

TÍTULO REGISTRADO
2º OFÍCIO





Av. Luiz Antônio Faedo - 484 Francisco Beltrão . Paraná CEP 85.601 – 275
 Compra – Venda – Locação
 e: (046)3524 - 1716

PARECER OPINATIVO SOBRE DE VALOR DE MERCADO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Atendendo à solicitação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº. 77.816.510.0001-66, neste ato representado pelo Sr. **Adriano David**, Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, elaborei o presente PARECER.

Objetivo: Propõe o presente parecer, determinar o valor de mercado do imóvel abaixo discriminado, para fins de locação.

IMÓVEL: Trata-se do lote n.º **25-A-6 (vinte e cinco – A – seis)** subdivisão do Lote n.º **25-A**, da Gleba n.º **59-FB**, do Patrimônio de Francisco Beltrão/PR, situado na expansão do quadro urbano, dessa cidade e Comarca de Francisco Beltrão com área de **7.351,38m²**(sete mil trezentos e cinquenta e um metros e trinta e oito décimos quadrados), constante da **Matrícula n.º 17.372** / Registro de Imóveis / 2º Ofício / Comarca de Francisco Beltrão-PR.


Proprietário: **Luciana Alberton**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, RG N.º **5.701.633-7 – SSP/PR** e CPF/MF n.º **018.616.959-00**, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão-PR

OBSERVAÇÕES:

Sobre o referido imóvel existe uma construção em alvenaria, com aproximadamente 1.190,00m², (um mil cento e noventa metros quadrados), com dois banheiros, em precária situação, vide fotos em anexo, que não oferece condições de uso. Na entrada do imóvel, lado esquerdo existe uma área coberta com aproximadamente 100,00(cem metros quadrados) sem piso. As referidas construções não estão averbadas à matrícula.

Nos fundos desse imóvel o muro está destruído.

(Fotos em anexo)


Landú de Oliveira
 Corretor de Imóveis
 CRECI F-10.772
 Habilitado em Avaliação de Imóveis

CONSIDERAÇÕES:

- **Localização:** Localizada no Bairro Pinheirinho aproximadamente a 600(seiscentos metros) de distância da Av. Atílio Fontana, via principal de acesso à cidade.
- . Boa acessibilidade
- Prédio em precário estado de conservação, não oferecendo condições de uso.

AVALIAÇÃO: Analisando o Imóvel desse Parecer de Avaliação Mercadológica com todas as especificações acima descritas avalio, usando os métodos comparativos de dados de mercado em R\$ **1.200,00**(hum mil e duzentos reais), a locação mensal, no estado atual de conservação.

Observação: ...se o referido imóvel for reformado em sua **totalidade**, minha avaliação é de RS 3.500,00(três mil e quinhentos reais) a locação mensal.

Esta avaliação poderá ter uma variação de até 10%., para maior e menor valor.

Saliento que o presente parecer é apenas uma referência de valor, não caracterizando promessa de aluguel. do imóvel avaliado.

Assino o presente parecer.

Francisco Beltrão-PR, 22 de Maio de 2017


Iandú de Oliveira

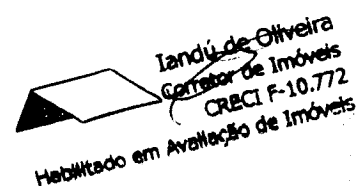
CRECI N° F-10.772 / 6ª Região /PR

Inscrição: Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários nº 01282

Av; Luiz Antônio Faedo, 484, Centro Francisco Beltrão-PR

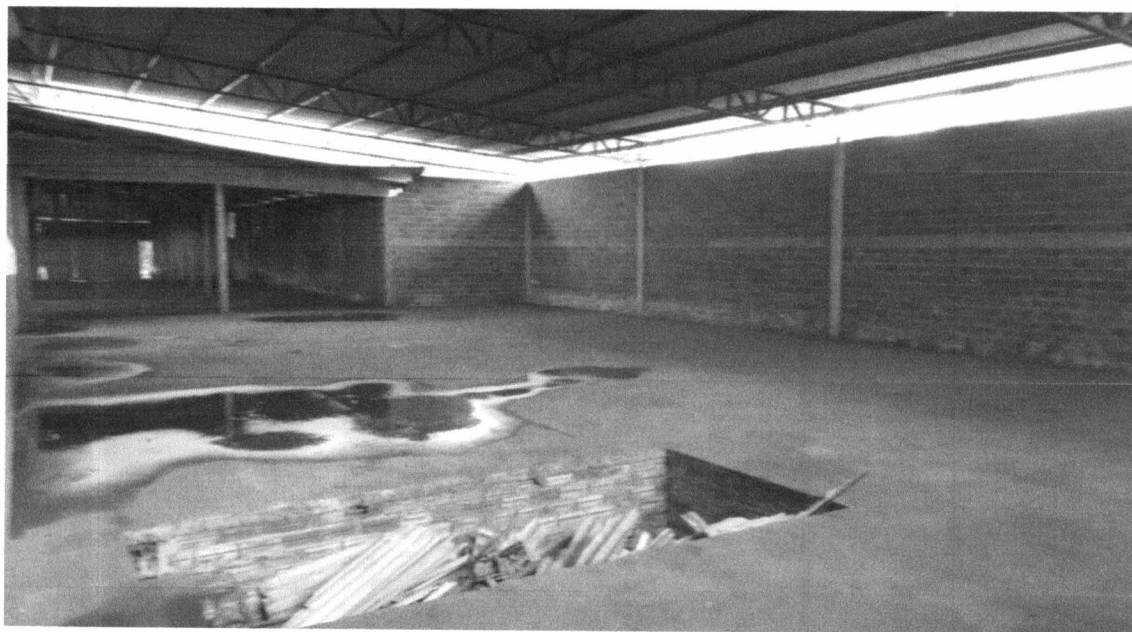
Fone: 46-3524-1716 / 99975-0077

E MAIL: iandu@wln.com.br





Parte Frontal



Parte Interna



Parte Interna



Área coberta na entrada do imóvel

DATA: 19/06/1.998. Protocolo nº 41.054. LOTE Nº 25-A-8 (vinte e cinco - A - seis), subdivisão do lote nº 25-A, DA GLEBA Nº 59-FB (cinquenta e nove - FB), do Patrimônio de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado na expansão do quadro urbano desta Cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 7.351,38 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM METROS TRINTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS), conforme alteração cadastral e Memorial Descritivo assinado pelo Eng.º civil Sr. Vários Carlos Blehl, inscrito no CREA sob nº 26.006-P-PR, tendo por referido imóvel os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Pela Rua Guilherme Lindner, medindo 135,61m, confronta com o lote nºs 25-A, da mesma gleba; SUDESTE: Por linha seca, medindo 127,00m, confronta com o lote nº 25 da mesma gleba; SUDOESTE: Por linha seca, medindo 95,30m, confronta com o lote nº 25-A-8 da mesma gleba; NOROESTE: Por linha seca, medindo 48,50m, confronta com a Rua Thercillo Camera e quadra 798; REGISTRO ANTERIOR: sob nº 16.346, fls. 01, livro 02, deste 2º Ofício. PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC-77.816.510/0001-66 estabelecida nesta Cidade. Distribuído sob nº 1.016/98. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 19 de JUNHO de 1.998.

DATA: 14/07/2.003. F.L.M. 17.372. Protocolo nº 47.640. Doação com Encargos: Nos Termos da Escritura Pública de Doação com Encargos, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, as fls. 21, do livro 94-A, em data de 14 de NOVENBRO de 1.996 e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada no 1º tabelionato de notas desta cidade, as fls. 31/32, do Livro nº 162-A, em data de 09 de MAIO de 2003, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido pela DONATÁRIA "FAVERO & MIKOANSKI LTDA - ME" pessoa jurídica, estabelecida na Rua Porto Alegre, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob nº 97.411.904/0001-41, representada por seu sócio gerente, Sr. Celso João Fávero, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 945.319-Pr e CPF nº 368.797.979-20, residente e domiciliado na Rua Antônio Carneiro Neto, S/Nº, nesta cidade e comarca, por DOAÇÃO com Encargos, feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. João Batista de Arruda, brasileiro, casado, portador da CI nº 449.426-Pr e CPF nº 127.086.079-87, autorizado pela Lei nº 2.525/96, de 05-09-96, e pelo Prefeito Municipal, em exercício, Sr. Vilmar Cordasso, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI nº 833.471-Pr e CPF nº 034.3721.309-30, residente e domiciliado na Avenida Assis Cavalheiro, 1200, centro, nesta cidade e comarca, autorizado pelo Termo de Transmissão de Posses de cargo de prefeito, lavrado aos 01-01-2001. SOB O SEGUINTE ENCARGO: esta obrigada a empresa beneficiária

Vide verso.

TÍTULO REGISTRADO
2º OFÍCIO



Livro Nº 2

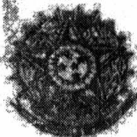
M. TRIBUNA

17.372

Registro Geral

FOLHA

02



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 14/01/2009. R-3-M-17.372. Protocolo nº 57.085. PERMUTA. Nos Termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, as fls. 004 do livro 237-E, em data de 06 de JANEIRO de 2.009, e de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 2525/2008, de 23/10/2008, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela permutante a empresa **"MDA PARTICIPAÇÕES S/A"** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, na Av. Julio Assis Cavalheiro, 494, sala 42, 4º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MP nº 07.806.563/0001-10, com ato constitutivo registrado na JCP nº 200544357310 em 18/01/2006, no ato representada por seu presidente, Sr. LUIZ FLAVIO ZAGURSKI, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 3.392.673-1/PR, e inscrito no CPF/MP 533.559.519-53, residente e domiciliado à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 394, Centro, nesta cidade, e seu diretor administrativo, financeiro e comercial Sr. WALDINEY VIGINESKI, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.921.824-7/PR, e inscrito no CPF/MP 880.700.189-68, residente e domiciliado à Rua Bolívia, 656, Bairro Luther King, nesta cidade, por permuta realizada com o MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, inscrita no CNPJ/MP 77.816.510/0001-66, no ato representado por seu prefeito, Sr. Wilmar Reichenbach, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG-1.655.167-SSP-PR, expedida em 03/08/1976, inscrito no CPF/MP 303.005.259-15, residente e domiciliado à Rua Curitiba, n. 1471, apto. 202, Bairro Luther King, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, pelo preço de R\$20.000,00 (VINTENTA MIL REAIS). O imóvel desta matrícula foi permutado com o lote nº 19-A-1-A da GLEBA Nº 01-FB, matriculado sob nº 23.626, ante 2º Ofício. Foi apresentada a Guia de Recolhimento nº 128257 no valor de R\$1.618,80, Certidão Negativa da Dívida Municipal nº 4002/2008, CND Conjunta Positiva com efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Fuzileiros no valor de R\$160,00 nº 07032023400089971, Certidão Positiva com efeitos de Negativa do INSS. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As constantes na escritura. O referido é verdade e dou-lhe Subscrito por Patrícia Carneiro - Escrivente Substituta, Francisco Beltrão, 14 de JANEIRO de 2.009.

C4.312.000 VENC. R\$451,70

DATA: 14/12/2011. Protocolo nº 92.789. R-3-M-17.372-ALIENACÃO FIDUCIARIA.
Cédula de Crédito Bancário - Emprestimo a Pessoa Jurídica nº 14.0601.606.0000325-63.
Valor: R\$442.600,51. Valor líquido R\$434.836,43. Número de parcelas: 36. Prazo de carência: 00. Valor da Prestação: R\$17.560,28. Data da liberação: 30/11/2011. Data de vencimento da 1ª prestação: 30/12/2011. Data vencimento da operação: 30/11/2014. IOF

TÍTULO REGISTRADO

2º OFÍCIO



2º OFÍCIO

Livro Nº 2

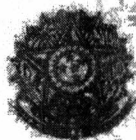
Registro Geral

MATRÍCULA

FOLHA

17.372

02VS



Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

RS7 564.03. TARC. R\$200,00. Taxa de juros mensal Pós-Fixado: 2,07000%. Taxa de juro anual: 27,87200%. Conta para crédito do empréstimo: 0601.003.00004506-5. Conta para débitos das prestações: 0601.003.00004506-5. Data e local da emissão: Francisco Beltrão, 30/11/2011. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério Público da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-00.350.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. EMIENTE DEVEDOR: COMPENSADOS BINHEIRINHO LTDA, com sede na cidade de Francisco Beltrão, na Rua Theresillo Camara, 166, Santa Rosa, inscrita no CNPIMF nº 11.869.861/0001-27, no ato representado por ANDREA CRISTINA BILIBIO ZAGURSKI, brasileira, casada, RG 47767490-SSP/PR, empresária, CPF 880.818.429-34, residente na Rua Augusto Rosa, 323, Cristo Rei, nesta cidade. Avalistas: Andrea Cristina Bilibio Zagurski - CPF 880.818.429-34, Wladimir Roberto Zagurski, CPF 619.963.949-91. Registro auxiliar R-3.312, 1480. IRAS CONDIÇÕES: constantes na cédula. O referido é verdade, dou fe. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente, Francisco Beltrão, 14 de DEZEMBRO de 2011.

C-4 312,00 - R\$607,99

DATA: 18/06/2013. AV-5M-17.372. Liberação de Alienação Fiduciária. Proceder-se esta averbação em conformidade com o documento de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, firmado pelos administradores da Caixa Econômica Federal CEF, ag. desta cidade, em data de 28/05/2013, para liberar a alienação fiduciária constante no R-4-M, ficando portanto o presente imóvel livre de Ônus e Hipotecas. O referido é verdade, dou fe. Subscrito por Leticia Carneiro Penso (escrevente), Francisco Beltrão, 18 de JUNHO de 2013.

C.630,00VRC - R\$95,00

DATA: 16/10/2013. R-6 M-17.372. Protocolo nº 67.229(10/10/2013). Transferência. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 030/031/032 do livro nº 376-A, em data de 27 de SETEMBRO de 2013, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por LUCIANA ALBERTON, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, portadora da CLRG nº 5.701.633-7-SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 018.616.959-00, residente e domiciliada à Rua São Joaquim, 454, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, por compra feita da empresa "MDA PARTICIPAÇÕES S/A", pessoa jurídica de direito privado, de duração indeterminada, tendo por objeto social a

Livro Nº 2

Registro Geral

2º OFÍCIO

MATRICULA

FOLHA

17.372

03



Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

compra e venda de bens móveis e imóveis, participação em outras empresas, construção e incorporação de imóveis, locação de bens móveis e imóveis, participação em outras empresas, construção e incorporação de imóveis, locação de bens móveis e imóveis, fora da faixa de fronteira, com sede à Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 494, Sala 42, 4º Andar, Edifício Serraglio Trade Center, centro, CEP: 83.601-000, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.806.563/0001-10, com seu estatuto Social registrado na JCP sob nº 41300071179, aos 18/01/2006, a qual fica devidamente arquivada no 1º Tabelionato de notas às fls. 029 à 037, do Livro nº 50-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos, No ato representada por - JOÃO CARLOS RAMBO, brasileiro, solteiro, comércio, portador da CLRG nº 3.481.985-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 681.268.679-49, residente e domiciliado à Rua São Joaquim, 454, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme procuração Pública lavrada no 1º Tabelionato de notas, às fls. 144 do Livro nº 228-P., pelo preço de R\$150.000,00, e avaliado pela PM local em R\$330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS). Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos nº 190781/2013 Indicação Fiscal sob nº 2.25.000.59FB.75A6.0, no valor R\$6.625,90, Certidão da Vara do Trabalho sob nº 6658/2013, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 10854137-11, CND do INSS sob nº 000812013-14021563, CND Municipal nº 7733/2013, Certidão Negativa para efeitos Cíveis emitida em 03/09/2013, e Funrejus nº 13027524430089800 no valor de R\$660,00. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As constantes na escritura. Subscrito por Caroline Silva dos Santos (auxiliar). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 16 de OUTUBRO de 2013.

C: 4.312,00 VRC - R\$607,99

TÍTULO REGISTRADO
2º OFÍCIO





OFÍCIO Nº 95/2017/MEIO AMBIENTE

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2017.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente, solicitamos autorização para realização de processo de dispensa de licitação, visando a locação de imóvel, com área de, aproximadamente 1.100m², existente sobre o lote nº 25-A6, da gleba nº 59-FB, localizado na Rua Tercilio Câmera, no Bairro Sadia, para ser utilizado na triagem de materiais recicláveis, pelo período de 12 meses.

LOCADOR: LUCIANA ALBERTON

CPF/MF: 018.616.959-00

CI Nº 5.701.633-7 SSP/PR

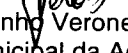
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
1	56524	Locação de imóvel, com área de, aproximadamente 1.100m ² , existente sobre o lote nº 25-A6, da gleba nº 59-FB, localizado na Rua Tercilio Câmera, no Bairro Sadia, para ser utilizado na triagem de materiais recicláveis, pelo período de 12 meses.	12,00	MÊS	3.800,00	45.600,00

Enquadramento no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são oriundos de receita própria do Município.

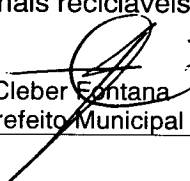
Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5980	12.002	18.542.1801.2.064	3.3.90.36.15.00	511

Adriano Roberto David
Secretário Municipal de Meio AmbienteEncaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.
DATA: 21 de junho de 2017.

Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício 95/2017 – autorizamos a realização do processo de dispensa de licitação, para locação de imóvel, com área de, aproximadamente 1.100m², existente sobre o lote nº 25-A6, da gleba nº 59-FB, localizado na Rua Tercilio Câmera, no Bairro Sadia, para ser utilizado na triagem de materiais recicláveis, pelo período de 12 meses.

DATA: 21 de junho de 2017.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados a saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	56/2017
DATA DO PROCESSO:	21/06/2017
MODALIDADE:	DISPENSA
OBJETO DO PROCESSO:	Locação de imóvel, com área de, aproximadamente 1.100m ² , existente sobre o lote nº 25-A6, da gleba nº 59-FB, localizado na Rua Tercilio Câmara, no Bairro Sadia, para ser utilizado na triagem de materiais recicláveis, pelo período de 12 meses.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 45.600,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.**

Programa 1801: Respeitando o meio ambiente visando qualidade de vida – Código 166: Gerenciamento dos resíduos sólidos – coleta de lixo

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5980	12.002	18.542.1801.2.064	3.3.90.36.15.00	511	28.942,87

Obs: saldo orçamentário em: 08/06/2017

Obs: Saldo corresponde aos meses de execução no exercício.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Taxas –prestação de serviços

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2017.



ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0604/2017

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 CONTROLE INTERNO
 ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de contratação direta, via dispensa, de Luciana Alberton para a locação de barracão para triagem de materiais recicláveis para famílias de baixa renda, com área de aproximadamente 1.100m², localizado na Rua Tercílio Câmera, no bairro Sadia, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Matrícula do imóvel n.º 17.372 do 2º Ofício de R.I., Avaliações Imobiliárias, documentos pessoais da proprietária e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI².

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (*Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994*)

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,



Embora seja possível a existência de vários imóveis que possam atender aos propósitos da Administração Pública, de modo a se concluir precipitadamente ser inevitável proceder à licitação pública, ressalta-se que, em vista das variáveis que determinam a escolha de um imóvel, torna-se tarefa difícil estruturar o um processo licitatório adequadamente, o que justifica a previsão do legislador da dispensa constante do artigo 24, inc. X, da Lei nº. 8.666/93.

No entanto, ainda nas hipóteses de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo de dispensa.

Além dos requisitos objetivos e subjetivos⁵ do art. 24, XVI, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, da mesma lei, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que para além do requisito do objeto da contratação, é imprescindível a publicação da dispensa na imprensa oficial, a justificativa da escolha do contratado e, ainda, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos.

Desse modo, frise-se, apesar de ser dispensável o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de dispensa.

A respeito da escolha da Administração para os casos de locação de imóvel, preceitua o jurista Joel de Menezes NIEBUHR⁶:

⁵ Os de ordem objetiva são os concernentes ao objeto da contratação visada pela Administração, vale dizer, impressão de diários oficiais, formulários padronizados de uso da Administração, e de edições técnicas oficiais, ou serviços de informática. Os de ordem subjetiva referem-se às pessoas figurantes na contratação.

⁶ NIEBHR, Joel de Menezes. *Licitação Pública e Contrato Administrativo*. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 129.



- (i) **Regularidade Fiscal:** ao Termo de Referência não foram juntadas Certidões Negativas da proprietária do imóvel. Contudo, como condição para fins de pagamento do aluguel, o locatário ente público deve contratualmente exigir a prova da Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista do locador, conforme determina o art. 55, incisos III e XIII c/c art. 29 e incisos da Lei n.º 8.666/93, sendo necessário providenciar.

3 CONCLUSÃO

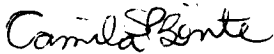
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal OPINA pela viabilidade da contratação direta, via dispensa, de Luciana Alberton para a locação de barracão para triagem de materiais recicláveis para famílias de baixa renda, com área de aproximadamente 1.100m², localizado na Rua Tercílio Câmera, no bairro Sadia, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), desde que atendida a exigência apontada no Subitem 2.2, "b", "i".

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá observar a satisfação da exigência mencionada, sendo desnecessário o retorno dos autos a esta Procuradoria para novo parecer.

Como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos ainda deverá: (i) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (ii) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e (iii) firmar contrato ou documento equivalente.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 16 de junho de 2017.


CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 255/2017

Termo de Referência

Equipamento

Página: 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	20/06/2017	1
255	Contratação de Serviço		

Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
218382-0	ADRIANO ROBERTO DAVID	485/2017	

Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
51	Departamento de Meio Ambiente	30 DIAS APOS EMISSÃO	

Órgão		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	30 DIAS APOS EMISSÃO	

Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		12 Meses	

Descrição:

Locação de imóvel, com área de, aproximadamente 1.100m², existente sobre o lote nº 25-A6, da gleba nº 59-FB, localizado na Rua Tercilio Câmara, no Bairro Sadia, para ser utilizado na triagem de materiais recicláveis, pelo período de 12 meses.

Lote	
001	Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
056524	Locação de imóvel, com área de, aproximadamente 1.100m ² , existente sobre o lote nº 25-A6, da gleba nº 59-FB, localizado na Rua Tercilio Câmara, no Bairro Sadia, para ser utilizado na triagem de materiais recicláveis, pelo período de 12 meses.	MES	12,00	3.800,00	45.600,00
				TOTAL	45.600,00
				TOTAL GERAL	45.600,00



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2017
PROCESSO Nº 486/2017**

OBJETO – Locação de imóvel, com área de, aproximadamente 1.100m², existente sobre o lote nº 25-A6, da gleba nº 59-FB, localizado na Rua Tercilio Câmara, no Bairro Sadia, para ser utilizado na triagem de materiais recicláveis, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações abaixo:

LOCADOR: LUCIANA ALBERTON

CPF/MF: 018.616.959-00

CI Nº 5.701.633-7 SSP/PR

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	56524	Locação de imóvel, com área de, aproximadamente 1.100m ² , existente sobre o lote nº 25-A6, da gleba nº 59-FB, localizado na Rua Tercilio Câmara, no Bairro Sadia, para ser utilizado na triagem de materiais recicláveis, pelo período de 12 meses.	12,00	MES	3.800,00	45.600,00

Enquadramento no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são oriundos de receita própria do Município.


Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5980	12.002	18.542.1801.2.064	3.3.90.36.15.00	511

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa LUCIANA ALBERTON, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.616.959-00, estabelecida na Rua São Joaquim, 454, CEP 85.602-080, na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso X, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2017.


 Níleide T. Perszel
 Presidente da Comissão de Licitações



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel, com área de, aproximadamente 1.100m², existente sobre o lote nº 25-A6, da gleba nº 59-FB, localizado na Rua Tercilio Câmara, no Bairro Sadia, para ser utilizado na triagem de materiais recicláveis, pelo período de 12 meses.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2017.



Nleide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação



Município de Francisco Beltrão - 2017

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 56/2017

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 123081-6 LUCIANA ALBERTON							45.600,00	
					CPF: 018.616.959-00 Telefone: 35230648	Status: Habilitado		
Lote 001 - Lote 001							45.600,00	
001	56524 Locação de imóvel, com área de, aproximadamen	ME	12,00	Habilitado		3.800,00	45.600,00	*
VALOR TOTAL:							45.600,00	



A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2017

OBJETO: Locação de imóvel, com área de, aproximadamente 1.100m², existente sobre o lote nº 25-A6, da gleba nº 59-FB, localizado na Rua Tercilio Câmara, no Bairro Sadia, para ser utilizado na triagem de materiais recicláveis, pelo período de 12 meses.

LOCADOR: **LUCIANA ALBERTON**

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Nileide T. Perszel".

Nileide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3CD0F2A0

ASSESSORIA LEGISLATIVA
031_17 - EXTRATO CONTRATO ACS 06 2017

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público Extrato de Aditivo de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 4.054/2013.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **EDINAMARA APARECIDA FELIPE**

ESPÉCIE: Prestação de Serviços como PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI.

EDITAL: 072/2015 Contrato nº 002/2017

PRAZO: Pelo período de 23/06/2017 a 19/12/2017

DATA ASSINATURA: 21/06/2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:AC0E3983

ASSESSORIA LEGISLATIVA
033_17 - EXTRATO CONTRATO JUNHO _ LUCIANA
PAGNONCELLI MEDEIROS

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público Extrato de Contrato individual por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 4.054/2013.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **LUCIANA PAGNONCELLI MEDEIROS**

EDITAL: 072/2015. Contrato nº 033/2017

ESPÉCIE: Prestação de Serviços como Professor da Rede Municipal, em substituição a servidora em licença prêmio matrícula 02445-1.

PRAZO: Pelo período de 20/06/2017 a 19/12/2017.

SALÁRIO: R\$ 2.437,33 mensais. **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

DATA ASSINATURA: 20/06/2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D2EEF861

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2017 – Processo nº 367/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de serviços para elaboração de projetos técnicos de edificações que serão executadas pelo Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – CCPR ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – EPP – CNPJ nº 26.037.573/0001-83 – Itens: 001 R\$ 1,96; 003 R\$ 1.287,00.

2 - F M P ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 11.062.915/0001-48. Itens 002 R\$ 2,09; 004 R\$ 1.699,00.

3 - PLANIENGE ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ nº 05.917.501/0001-50. Item 005 R\$ 1,29.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 136.660,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e sessenta reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1A01CBBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2017
OBJETO: Locação de imóvel, com área de, aproximadamente 1.100m2, existente sobre o lote nº 25-A6, da gleba nº 59-FB, localizado na Rua Tercilio Câmera, no Bairro Sadia, para ser utilizado na triagem de materiais recicláveis, pelo período de 12 meses.
LOCADOR: LUCIANA ALBERTON
VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5E6BAB34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2017
OBJETO: Aquisição de rack de piso e acessórios, para utilização nas instalações do Corpo de Bombeiros.
EMPRESA FORNECEDORA: NESI & CHIAPETTI LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.096,80 (dois mil e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:AFB63D44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO

Contrato de empreitada nº 845/2016

Inexigibilidade nº 81/2016